



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 996 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
GM Costa  
Secretaria de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SEGTRAM  
R. Eustáquio Ormazabal, nº 1508  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 301, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelo heroico ato de salvar a vida de um bebê de apenas quatro meses, através da manobra de Heimlich.
2. Durante o serviço a guarnição foi abordada por um popular em desespero, que carregava nos braços seu bebê, supostamente engasgado com leite.
3. De imediato foi realizada a manobra de Heimlich, o que resultou na retomada da respiração e no choro do bebê, indicando melhora do quadro, logo após sendo encaminhado ao Pronto Socorro para atendimento médico.
4. O empenho e a dedicação dos agentes de Vossa Senhoria demonstra o elevado grau de capacitação, além de destacar o compromisso da corporação com a preservação da vida e o bem-estar da comunidade. Este gesto de coragem e humanidade merece ser enaltecido e reconhecido por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente